



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que altera o quadro permanente de servidores públicos municipais e da outras providências.

A finalidade da presente propositura é adequar o quadro permanente do funcionalismo público municipal, em complemento à reforma administrativa promovida neste âmbito.

Justificamos o aumento de vagas no fato de que o número de fonoaudiólogo para atender à demanda das redes municipais de saúde e educação, sobretudo após a instituição do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), cujo objetivo é conferir atendimento qualificado para o maior número de pessoas que necessitem de seus serviços.

Com relação ao número de Guardas Civis Municipais, justificamos o aumento de vagas para atender às demandas da segurança pública e, principalmente, às necessidades do Centro de Lazer, que há tempos necessita de efetivos serviços de segurança.

No que tange à função de Agente Administrativo, trata-se de necessidade de quase todos os setores da Prefeitura e cargo da mais alta relevância para a gestão burocrática do Município.

As atribuições são aquelas constantes na Lei Complementar nº. 001/2023.

Os detalhamentos do cargo constam do art.1º da propositura, em quadro que aqui se

repete:

Número de Vagas	Nomenclatura	Carga Horária	Nível Salarial	Requisitos
02	Fonoaudiólogo	30 horas	R\$4.120,98	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO/SP
03	Guarda Civil Municipal	40 horas	R\$1.901,99	Ensino Médio Completo
03	Agente Administrativo	40 horas	R\$2.569,08	Ensino Técnico Completo

Certo de poder contar com sua costumeira atenção, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sales Oliveira/SP, 04 de março de 2024.

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Nº 2.469
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 04/03/24
Emerson J. Camilucci
às 15h20



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Cria cargos que compõem o quadro permanente de servidores públicos municipais e da outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos, no quadro permanente de servidores públicos municipais, conforme detalhamento a seguir:

Número de Vagas	Nomenclatura	Carga Horária	Nível Salarial	Requisitos
02	Fonoaudiólogo	30 horas	R\$4.120,98	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO/SP
03	Guarda Civil Municipal	40 horas	R\$1.901,99	Ensino Médio Completo
03	Agente Administrativo	40 horas	R\$2.569,08	Ensino Técnico Completo

Art. 2º. As atribuições do cargo estão constantes na Lei Complementar nº. 001/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias constantes no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 04 de março de 2024.

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO
Prefeito Municipal em Exercício